

= 9.917.446,65m e E = 192.405,86m; 0,33 m e azimute plano 263°05'20" até o marco M-589, de coordenada N = 9.917.446,61m e E = 192.405,53m; 35,52 m e azimute plano 260°16'31" até o marco M-590, de coordenada N = 9.917.440,61m e E = 192.370,52m; 47,43 m e azimute plano 263°08'46" até o marco M-591, de coordenada N = 9.917.434,95m e E = 192.323,43m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-592, de coordenada N = 9.917.434,94m e E = 192.323,32m; 21,46 m e azimute plano 262°10'46" até o marco M-593, de coordenada N = 9.917.432,02m e E = 192.302,06m; 7,16 m e azimute plano 262°12'35" até o marco M-594, de coordenada N = 9.917.431,05m e E = 192.294,97m; 28,52 m e azimute plano 263°34'40" até o marco M-595, de coordenada N = 9.917.427,86m e E = 192.266,63m; 0,41 m e azimute plano 263°02'49" até o marco M-596, de coordenada N = 9.917.427,81m e E = 192.266,22m; 18,47 m e azimute plano 260°12'41" até o marco M-597, de coordenada N = 9.917.424,67m e E = 192.248,02m; 10,70 m e azimute plano 260°12'11" até o marco M-598, de coordenada N = 9.917.422,85m e E = 192.237,48m; 64,72 m e azimute plano 260°52'10" até o marco M-599, de coordenada N = 9.917.412,58m e E = 192.173,58m; 67,78 m e azimute plano 261°18'07" até o marco M-600, de coordenada N = 9.917.402,33m e E = 192.106,58m; 69,60 m e azimute plano 263°33'55" até o marco M-601, de coordenada N = 9.917.394,53m e E = 192.037,42m; 0,18 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-602, de coordenada N = 9.917.394,51m e E = 192.037,24m; 15,43 m e azimute plano 262°03'51" até o marco M-603, de coordenada N = 9.917.392,38m e E = 192.021,96m; 0,26 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-604, de coordenada N = 9.917.392,34m e E = 192.021,70m; 0,30 m e azimute plano 258°18'38" até o marco M-605, de coordenada N = 9.917.392,28m e E = 192.021,41m; 12,91 m e azimute plano 257°30'52" até o marco M-606, de coordenada N = 9.917.389,49m e E = 192.008,81m; 8,45 m e azimute plano 260°52'20" até o marco M-607, de coordenada N = 9.917.388,15m e E = 192.000,47m; 4,65 m e azimute plano 260°43'12" até o marco M-608, de coordenada N = 9.917.387,40m e E = 191.995,88m; 34,48 m e azimute plano 261°08'29" até o marco M-609, de coordenada N = 9.917.382,09m e E = 191.961,81m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-610, de coordenada N = 9.917.382,09m e E = 191.961,80m; 51,39 m e azimute plano 261°16'55" até o marco M-611, de coordenada N = 9.917.374,30m e E = 191.911,00m; 72,54 m e azimute plano 261°33'58" até o marco M-612, de coordenada N = 9.917.363,66m e E = 191.839,24m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-613, de coordenada N = 9.917.363,65m e E = 191.839,17m; 52,17 m e azimute plano 261°00'45" até o marco M-614, de coordenada N = 9.917.355,50m e E = 191.787,64m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-615, de coordenada N = 9.917.355,49m e E = 191.787,57m; 51,69 m e azimute plano 260°23'18" até o marco M-616, de coordenada N = 9.917.346,86m e E = 191.736,61m; 5,53 m e azimute plano 260°18'58" até o marco M-617, de coordenada N = 9.917.345,93m e E = 191.731,16m; 55,88 m e azimute plano 261°59'51" até o marco M-618, de coordenada N = 9.917.338,15m e E = 191.675,82m; 0,08 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-619, de coordenada N = 9.917.338,13m e E = 191.675,74m; 26,44 m e azimute plano 261°19'17" até o marco M-620, de coordenada N = 9.917.334,14m e E = 191.649,60m; 8,78 m e azimute plano 261°21'11" até o marco M-621, de coordenada N = 9.917.332,82m e E = 191.640,92m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-622, de coordenada N = 9.917.332,80m e E = 191.640,83m; 34,50 m e azimute plano 260°34'23" até o marco M-623, de coordenada N = 9.917.327,15m e E = 191.606,80m; 22,88 m e azimute plano 262°00'42" até o marco M-624, de coordenada N = 9.917.323,97m e E = 191.584,14m; 0,24 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-625, de coordenada N = 9.917.323,93m e E = 191.583,90m; 0,53 m e azimute plano 258°03'21" até o marco M-626, de coordenada N = 9.917.323,82m e E = 191.583,38m; 12,60 m e azimute plano 255°36'39" até o marco M-627, de coordenada N = 9.917.320,69m e E = 191.571,18m; 4,20 m e azimute plano 259°42'27" até o marco M-628, de coordenada N = 9.917.319,94m e E = 191.567,05m; 7,07 m e azimute plano 259°44'19" até o marco M-629, de coordenada N = 9.917.318,68m e E = 191.560,09m; 15,29 m e azimute plano 266°05'55" até o marco M-630, de coordenada N = 9.917.317,64m e E = 191.544,84m; 0,54 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-631, de coordenada N = 9.917.317,58m e E = 191.544,30m; 12,21 m e azimute plano 261°39'51" até o marco M-632, de coordenada N = 9.917.315,81m e E = 191.532,22m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-633, de coordenada N = 9.917.315,79m e E = 191.532,09m; 47,47 m e azimute plano 260°33'20" até o marco M-634, de coordenada N = 9.917.308,00m e E = 191.485,26m; 60,91 m e azimute plano 261°59'18" até o marco M-635, de coordenada N = 9.917.299,51m e E = 191.424,94m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-636, de coordenada N = 9.917.299,49m e E = 191.424,85m; 34,66 m e azimute plano 261°14'20" até o marco M-637, de coordenada N = 9.917.294,21m e E = 191.390,59m; 9,52 m e azimute plano 261°14'24" até o marco M-638, de coordenada N = 9.917.292,76m e E = 191.381,18m; 68,50 m e azimute plano 261°58'09" até o marco M-639, de coordenada N = 9.917.283,19m e E = 191.313,35m; 0,08 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-640, de coordenada N = 9.917.283,18m e E = 191.313,27m; 51,76 m e azimute plano 261°19'59" até o marco M-641, de coordenada N = 9.917.275,38m e E = 191.262,10m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-642, de coordenada N = 9.917.275,37m e E = 191.261,99m; 42,51 m e azimute plano 260°23'53" até o marco M-643, de coordenada N = 9.917.268,28m e E = 191.220,08m; 0,58 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-644, de coordenada N = 9.917.268,19m e E = 191.219,51m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Curuçá e Marapanim, com a seguinte distância 101,39 m e azimute plano 15°50'15" até o marco M-645, de coordenada N = 9.917.365,73m e E = 191.247,18m; 163,36 m e azimute plano 15°50'11" até o marco M-646, de coordenada N = 9.917.522,89m e E = 191.291,76m; 2.896,89 m e azimute plano 15°50'06" até o marco M-647, de coordenada N = 9.920.309,85m e E = 192.082,23m; 489,41 m e azimute plano 15°50'04" até o marco M-648, de coordenada N =

9.920.780,69m e E = 192.215,77m; 5,78 m e azimute plano 15°51'49" até o marco M-649, de coordenada N = 9.920.786,25m e E = 192.217,35m; 49,66 m e azimute plano 15°49'58" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 4.525 do Livro nº 2-Q – Registro Geral, Folhas nº 264, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência do ITERPA
PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1034494

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/24 DE 10/01/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.687 DE 23/01/2024
ONDE SE LÊ : PORTARIA Nº 025/24 de 10/01/2024
LEIA-SE : PORTARIA Nº 043/24 de 23/01/2024

Protocolo: 1034492

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 002/2024 DOE Nº 35.689 DE 24/01/2024, EMPRESA: P.P. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOSLTDA:
- ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$165.045,84(Cento e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
- LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Protocolo:1033967

Protocolo: 1034440

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: ARGEMON COMERCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 51.147.964/0001-06
ENDEREÇO: Travessa São Francisco Nº 1000 apt. 03, Cep: 66635-215, Parque Verde, Belém – PA,PROCESSO: 2023/806320
OBJETO: Aquisição de material de consumo- gêneros alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 22/01/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 5.620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais)
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2024 – Ação: 293.376
Projeto / Atividade: 21.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas Fontes: 02.501.0000.61 / 01.501.0000.61, Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo, P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 22/01/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1034497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2021/1456947	ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ACARÁ
2020/949591	IRONETHE FARIAS DA PIEDADE	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ACARÁ

Em, 24/01/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1034535